



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV	Nº 5037	Publicação Diária	Segunda-feira, 6 de novembro de 2023
---------	---------	-------------------	--------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO DE ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

MUNICIPIO DE LONDRINA: 75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA: 75771477000170
Dados: 2023.11.06 16:23:48 -03'00'

DECRETO Nº 1394 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Aceita e declara concluído e entregue, o parcelamento de solo denominado "ALTO DA COLINA II", do Ribeirão Esperança, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 133, de 7 de dezembro de 1951, e do que consta no Processo SEI nº 19.021.120502/2022-50;

DECRETA:

Art. 1º Fica aceito e declarado concluído e entregue, nos termos da legislação vigente, artigo 10 da Lei Municipal nº 133 de dezembro de 1951, o parcelamento de solo denominado "ALTO DA COLINA II", do Ribeirão Esperança, neste Município, de cujas áreas públicas (vias) e infraestruturas já foram doados ao Município por Vanderlei Costa e Raul Gilberto Fulgêncio, conforme Termo de Aceitação Total/Final de Loteamento nº 19/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 2º As áreas públicas (vias) a que se refere o artigo anterior encontram-se registradas conforme projeto de parcelamento de solo aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, sob nº de ordem 129 em 21 de Janeiro de 1993, em despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 66.824/1992.

Art. 3º São declaradas aceitas e edificáveis as datas do parcelamento de solo que ficam zoneadas de acordo com a Lei Municipal nº 12.236/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Londrina, 27 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Margareth de Almeida Pongeluzo, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação- em substituição

AVISOS

COMUNICADO AOS INTERESSADOS

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – SMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº (19.027.098263/2023-75)**

Considerando o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – SMI**, cujo objeto é a "seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Londrina, por intermédio da Secretaria Municipal do Idoso, através da formalização de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC, oriundos do Fundo Municipal do Idoso, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos", **comunicamos aos interessados** sobre a prorrogação dos prazos constantes no item **15. DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO**, conforme segue:

AÇÃO	PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Londrina (PML) – www.londrina.pr.gov.br	De 08/11/2023 a 21/11/2023
Divulgação do Aviso de Chamamento em outros meios de comunicação	Site da SMI
Entrega da documentação	De 08/11/2023 a 21/11/2023
Análise dos documentos pela comissão de seleção	De 22/11/2023 a 28/11/2023
Divulgação dos resultados preliminar	29/11/2023
Interposição de recurso	De 01/12/2023 a 04/12/2023
Análise de Interposição de recurso pela comissão de seleção	De 05/12/2023 a 06/12/2023
Divulgação do resultado Final	Dia 08/12/2023

Londrina, 01 de novembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CP/SMGP-0046/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/SMGP-0046/2023**, objeto: Execução de obras de Drenagem e de Pavimentação nas Av Waldemar Spranger, Av Octávio Genta, Rua Maria Alves Bergamo e Rua Manoel Alves dos Santos, todas situadas em Londrina/PR. Valor máximo da licitação: R\$ 12.668.897,69 (doze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer

informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 01 de Novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0517/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0266/2023

PREGÃO Nº: 0131/2023

DETENTORA DA ATA: M A R INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Lucas Gabriel Aquatti Rosa

SÓCIO(S): Lucas Gabriel Aquatti Rosa

CNPJ: 08.667.351/0001-62

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 204.888,91 (duzentos e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.186851/2023-93

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO 141ª (Centésima Quadragésima Primeira)

DATA DA REUNIÃO: 07/11/2023

Horário: 8 às 11 horas

- 1- Aprovação da Ata
- 2- Aprovação de Acórdãos

Processo nº 19.006.041290/2022-33 - Golden Age Participações SS Ltda
Processo nº 19.006.020998/2022-51 - Maria Alice Marcos Vieira
Processo nº 19.006.058300/2022-70 - Ademar Fernandes
Processo nº 19.006.092749/2022-67 - Maria das Graças Santos Paiva
Processo nº 19.006.097857/2022-26 - Maria Aparecida de Jesus Borges
Processo nº 19.006.149073/2022-91 - João Francisco dos Santos
Processo nº 19.006.068732/2022-99 - OP Empreendimentos Imobiliários Ltda
Processo nº 19.006.154684/2022-51 - Edson Augusto Hispagnol
Processo nº 19.006.160821/2022-96 - Genésio Raboni
Processo nº 19.006.165754/2022-04 - Luiz Vespero Neto
Processo nº 19.006.175364/2022-34 - Elaine Cristina de Melo Calvichioli
3- Julgamento de Processos

3.1- Processo nº 19.006.069365/2021-60(Relatório)
Recorrente: União Sul Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia
Relatora: Luciana Masiero Duarte Nascimento

3.2- Processo nº 19.006.125742/2022-39(Voto)
Recorrente: Lourival José de Oliveira
Relator: Marcos Ferreira

3.3- Processo nº 19.006.131021/2022-68(Voto)
Recorrente: Rodrigo Arzolli Lima
Relator: Luiz Carlos Pires

3.4- Processo nº 19.006.210110/82022-70(Relatório)
Recorrente: Celia Maria Figueiredo
Relator: Renan Henrique Luquini

3.5- Processo nº 19.006.002238/2023-42(Relatório)
Recorrente: Maria Regina de Oliveira
Relatora: Natália Stasiak dos Santos

3.6- Processo nº 19.006.106621/2022-98(Voto)
Recorrente: Noemi Sandra Gouvea Baggio
Relator: Fabiano Nakanishi

3.7- Processo nº 19006.111807/2022-69(Relatório)
Recorrente: Duegusti Gastronomia Eireli
Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.8- Processo nº 19.006.202933/2022-21(Voto)
Recorrente: Sonia Inalva Aparecida Alves
Relator: Fabiano Nakanishi

3.9- Processo nº 19.006.114874/2022-35(Voto)
Recorrente: Fundo de Investimento Imobiliário BTG Pactual Shoppings
Relator: Luiz Antônio Adam Dinis de Barros

3.10- Processo nº 19.006.130368/2022-93(Voto)
Recorrente: Nádia Souza Takemura
Relator: Eduardo Luiz de Oliveira

3.11- Processo nº 19.006.162635/2022-91 (Relatório)
Recorrente: Dolarice Correia da Silva
Relator: Luiz Antônio Adam Dinis de Barros

3.12- Processo nº 19.006.204437/2022-11(Relatório)
Recorrente: Manoel Rubens Caetano
Relatora: Wanda Yaeko Kono

3.13- Processo nº 19.006.183468/2022-12(Voto)
Recorrente: Elenice Ferreira da Silva Olivares
Relator: Eduardo Luiz de Oliveira

3.14- Processo nº 19.006.009989/2023-90(Voto)
Recorrente: Carlos Guilherme Caldeira Lima
Relator: Rosalmir Moreira

Londrina, 04 de outubro de 2023

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-103/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-458/2023.
Inciso III, f do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Curso "Auditoria Fiscal Digital do ISS com o Contábil Lite- Parte I"
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) dias.
CONTRATADA: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, CNPJ 14.744.004/0001-99
PROCESSO SEI: 19.008.189617/2023-18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0116/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0622/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0002/2023
CONTRATADA: TOMELLERI ENGENHARIA LTDA
REPRESENTANTE: Guilherme Caleb Tomelleri da Silva
SÓCIO(S): Guilherme Caleb Tomelleri da Silva
CNPJ: 34.040.476/0001-78

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras para a duplicação da Av. Paulo Novaes da Silveira, situada no Jardim Sabará, Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 115.718,86 (cento e quinze mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), o que representa aproximadamente 6,83% sobre o valor original do contrato, conforme Relatório de Aditamentos e Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

§01º. O presente aditamento contemplará a readequação de meta conforme Parecer Técnico (11379077), de acordo com Planilha Readequada (11374161).

VALOR: R\$ 115.718,86 (cento e quinze mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.105864/2023-70; Aditivo 19.021.174486/2023-04.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0132/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0679/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0218/2019
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA VENEZA S/S LTDA

REPRESENTANTE: Otávio Frederico Scandela

SÓCIO(S): Otávio Frederico Scandela, Priscila Scandela, Patricia Scandela Maioli, Marcello Scandela, Terezinha Sueli Scandela e Michello Scandela.

CNPJ: 78.032.935/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: "locação de imóvel comercial visando abrigar as estruturas de atendimento do Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas - CAPS AD e outras estruturas dos serviços de Saúde, vinculados a Autarquia Municipal de Saúde."

OBJETO DO ADITIVO: São objetos do presente aditamento:

I. A prorrogação de prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2023, passando a vencer em 17/09/2024;

II. O reajuste do valor locativo mensal **com base em negociação**, passando o aluguel de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com acréscimo de 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados desde 18/09/2023 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme Termo de Convalidação de Atos (11087413).

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.094153/2019-86; Aditivo 19.008.097371/2023-59.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0349/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0566/2022
EMPRESA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 26.234.900/0001-97
OBJETO: TROCA DE MARCA - ITEM: PINÇA MAGIL 20 CM - Código 31838 - LOTE 78
PROCESSO SEI Nº: 19.008.150675/2023-51

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0166/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0367/2023

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de Agregado Ecológico Reciclado, (britagem e classificação granulométrica por peneiramento) de RCD – Resíduos de Construção e Demolição, com serviço de transporte e descarga no local da(s) obra(s) em caminhões basculantes, conforme descrições dos lotes
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 2375
- 1.3. **Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva
- 1.4. **Portaria nº** 0014/2023
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 268/2023
- 1.6. Data da realização do certame: às **13h00min do dia 10/10/2023**
- 1.7. Termos de Julgamento: **(11444325)**
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: **(11325418)**
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.156530/2023-64.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) Conforme o Termo de Julgamento **(11444325)**

2.2. Classificadas:

- a) Conforme o Termo de Julgamento **(11444325)**

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Não houve.

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. Conforme o Termo de Julgamento **(11444325)**

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não houve.

2.6. Recursos:

- 2.6.1. Não houve.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:

- 2.7.1. Conforme o Termo de Julgamento **(11444325)**, declaro a empresa vencedora para o lote listado abaixo:

Fornecedor RETORNO SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 96,9000	2250	TN	R\$ 218.025,00
2	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 96,9000	750	TN	R\$ 72.675,00
3	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 83,5000	2250	TN	R\$ 187.875,00
4	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 83,5000	750	TN	R\$ 62.625,00
5	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 76,9000	2250	TN	R\$ 173.025,00
6	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 76,9000	750	TN	R\$ 57.675,00

7	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 84,9000	2250	TN	R\$ 191.025,00
8	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 84,9000	750	TN	R\$ 63.675,00
9	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 83,9000	2250	TN	R\$ 188.775,00
10	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 83,9000	750	TN	R\$ 62.925,00
11	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 96,9000	2250	TN	R\$ 218.025,00
12	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 96,9000	750	TN	R\$ 72.675,00
13	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 106,9000	2250	TN	R\$ 240.525,00
14	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 106,9000	750	TN	R\$ 80.175,00
15	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 99,9000	7200	TN	R\$ 719.280,00
16	1	41346	AGREGADO ECOLÓGICO RECICLADO DE RCD - OMM A 38MM		R\$ 99,9000	2400	TN	R\$ 239.760,00
Total previsto para o fornecedor (16 itens)								R\$ 2.848.740,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final da empresa vencedora:

- a) **RETORNO SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME: HABILITAÇÃO (11325419)** e PROPOSTA AJUSTADA (11325421) e CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDOR/EQUIPLANO (11446598).

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do Edital:** R\$ 3.547.080,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil oitenta reais);

4.2. **Valor gasto no Certame:** R\$ 2.848.740,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais);

4.3. **Economia do Certame:** R\$ 698.340,00 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta reais).

4.4. **Percentual do desconto:** aproximadamente 19,68%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda a adjudicação e homologação do processo junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 27 de outubro de 2023. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0166/2023**, em especial quanto ao relatório final (11445083), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGP/SMGP-180/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 381/2023

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Arla, Óleos, Graxas, Fluidos e Correlatos.

1.2. **Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 2483 / 2023

1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima

1.4. **Portaria nº 14/2023**

1.5. **Publicação do Edital (CHECK LIST):** Jornal Oficial do Município em 10/10/2023, Diário Oficial da União – Seção 3 em 11/10/2023, Diário Oficial do Estado em 10/10/2023, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 09/10/2023, "site" oficial do Município a partir de 09/10/2023 e PNCP em 09/10/2023.

1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 27/10/2023

1.7. Ata da sessão pública: [11443640](#)

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [11442187](#)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.163345/2023-26](#), disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLTP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNbRFIKe7dFkV1KgKLEd07TuLLnsRRXCTBDtniFDHiNC

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

Ademir Bersot Celini 91729041949

ATB - LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - subitem

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - subitem 16.1.2.1 do **CADERNO DE NORMAS LICITATÓRIAS:** "16.1.2.1. para territorialidade local, serão aceitas, na seguinte ordem, proposta de MPEs regionais, de MPEs de qualquer territorialidade e, em seguida, de empresas de qualquer porte".

2.2. Classificadas:

Ademir Bersot Celini 91729041949

ATB - LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA

2.3. Desclassificadas:

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

2.4. Habilitadas:

Ademir Bersot Celini 91729041949

ATB - LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA

2.5. Recursos

2.5.1. Não houve intenção de recurso.

2.6. DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR:

2.6.1. Conforme documento SEI nº [11443640](#), os lotes 1 a 18 foram declarados às empresas vencedoras Ademir Bersot Celini 91729041949, ATB - LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA, de acordo com o quadro abaixo:

Ademir Bersot Celini 91729041949								
Rolândia - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	31532	ADITIVO INORGÂNICO PARA RADIADOR - AZUL - 1 LITRO	ORBI-WENDT	R\$ 12,60	238	LT	R\$ 2.998,80
2	1	31531	ADITIVO ORGÂNICO PARA RADIADOR - VERDE - 1 LITRO	ORBI-WENDT	R\$ 8,00	368	LT	R\$ 2.944,00
5	1	31560	GRAXA NÁUTICA SPRAY - 300 ML	KOUBE	R\$ 15,29	130	UN	R\$ 1.987,70
6	1	34927	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM - 300ML	ETANIZ	R\$ 7,20	48	UN	R\$ 345,60
13	1	31542	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO P/ TRANSMISSÃO - SAE 10W30 - 20 LITROS	KARTER E MAXON	R\$ 404,00	16	BD	R\$ 6.464,00
14	1	31369	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 15W50 - API SM - 1 LITRO	GULF	R\$ 64,70	510	LT	R\$ 32.997,00
15	1	31362	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 - API-SN - 1 LITRO	SHIELD E PANTHER	R\$ 20,65	678	LT	R\$ 14.000,70
18	1	41580	SILICONE EM SPRAY - 300ML	RADNAQ E MUNDIAL	R\$ 17,90	44	UN	R\$ 787,60
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 62.525,40
ATB - LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	31535	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32 - 20 LITROS	HI TECH	R\$ 84,05	701	BD	R\$ 58.919,05
4	1	34207	GRAXA LUBRIFICANTE MINERAL P/ ROLAMENTO - 170KG	INCOL	R\$ 4.500,00	7	TB	R\$ 31.500,00
7	1	31551	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO - ISO VG 220 - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 619,00	15	BD	R\$ 9.285,00
8	1	31540	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ TRANSMISSÃO - SAE 50 - 20 LITROS	INCOL	R\$ 459,00	21	BD	R\$ 9.639,00
9	1	31536	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ TRANSMISSÃO - SAE 85W140 - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 440,00	18	BD	R\$ 7.920,00
10	1	31368	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 - API-CI-4 - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 347,80	56	LA	R\$ 19.476,80
11	1	31394	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 - API-CJ-4 - 20 LITROS	GT OIL	R\$ 598,00	38	LA	R\$ 22.724,00
12	1	31558	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISINTÉTICO SAE 15W40 - ACEA A3 - 1 LITRO	GT OIL	R\$ 20,00	433	LT	R\$ 8.660,00
16	1	31390	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 - API-SN - ACEA C2/C3 - 1 LITRO	GT OIL	R\$ 26,00	1.296	LT	R\$ 33.696,00
17	1	31363	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W40 - API-SN - 1 LITRO	GT OIL	R\$ 32,00	40	LT	R\$ 1.280,00
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 203.099,85

2.6.2. Documentos de habilitação da empresa vencedora:

Ademir Bersot Celini 91729041949: habilitação ([11443733](#));

ATB - LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA: habilitação ([11443765](#)).

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 330.029,96 (trezentos e trinta mil vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 265.625,25 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 64.404,71 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 19,51%

5. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e para homologação do processo.

Londrina, 30 de outubro de 2023. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 381/2023, em especial quanto ao relatório final do PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGP/SMGP-180/2023 (doc. [11451460](#)), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** os objetos às licitantes vencedoras Ademir Bersot Celini 91729041949, ATB - LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 30 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 208 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2023** cujo objeto é Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Roberta Stein** matrícula nº10284-9 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente **Maria Letícia Macedo Kumei**, matrícula 10328-4

Art. 2º Fica a servidora mencionada no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 30 de outubro de 2023. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 209 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2023** cujo objeto é Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Roberta Stein** matrícula nº10284-9 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente **Maria Letícia Macedo Kumei**, matrícula 10328-4

Art. 2º Fica a servidora mencionada no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 30 de outubro de 2023. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GADMF Nº 253, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0148/2023.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.181627/2023-13

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-0499/2023, que trata do Registro de Preços de coffee break.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responsável para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0499/2023, que trata do Registro de Preços de coffee break, a servidora Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 1 de novembro de 2023. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

(Processo Administrativo n.º 44/2023)

A Câmara Municipal de Londrina divulga que está realizando **Dispensa de Licitação**, para a contratação abaixo.

Objeto da Contratação Direta: Aquisição de cafeteiras e chaleiras elétricas para utilização na cantina da Câmara Municipal de Londrina.

Critério de julgamento: Menor preço.

Valor global estimado: R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais)

Onde consultar os documentos da contratação?

No Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/78316064000193/2023/7> (Termo de Referência, Modelo de Proposta e outros).

Para participar, basta conhecer o Termo de Referência e encaminhar proposta no e-mail e até a data limite indicados abaixo.

Data limite para envio de propostas: 10/11/2023

E-mail para envio de propostas: contratacaodireta@cml.pr.gov.br

Contato para esclarecimentos: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza – (43) 334-1273 (Whatsapp).

Este procedimento obedece ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e representa a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Em 01/11/2023

Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
Agente de Contratação
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

EXTRATO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-FUL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de água, incluindo análise e correção dos parâmetros físico químicos e programação e manutenção do sistema elétrico e hidráulico de 3 (três) chafarizes localizados na área urbana do Município de Londrina.

LICITANTE VENCEDORA: Manduca Comércio de Produtos de Piscina e Serviços Ltda - C.N.P.J nº 07.626.719/0001-81

VALOR: Valor mensal R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) totalizando R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses.

Londrina, 27 de outubro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **MARIA ELENA NUNES**, portador(a) do CPF de n.º ***.379.429-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Ubiratã, 222, Quadra 7, Lote 4, Jardim São José – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10887/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTONIO BATISTA DE SANTANA**, portador(a) do CPF de n.º ***.423.509-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua das Tamareiras, 336, Quadra 6, Lote 128, Jardim Morumbi – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10831/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA E PEDRA) QUE ESTAO COLOCADOS NA CALÇADA E NA VIA PUBLICA, EM FRENTE DO IMOVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE CONCEICAO ALVES DA COSTA**, portador do CPF de n.º ***.910.969-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Jamil Scaff, 55, Quadra 12, Lote 32, Conjunto Habitacional Ernani Moura Lima I – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10900/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DOS QUINTAIS DO IMOVEL E DE SUA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **FUMIO TANAKA**, portador(a) do CPF de n.º ***.506.509-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Tabajaras, 65, Quadra A, Lote 6, Vila Paglia – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 10898/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO IMOVEL E DE SUA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. torna público que está suspensa, por prazo indeterminado, a abertura da licitação referente ao Edital de Pregão nº 005/2023, em cumprimento ao Despacho nº 1613/23 - relativo ao Processo nº 653620/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Este documento passa a ser parte integrante do Processo Administrativo nº 018/2023. Informações adicionais pelo telefone (43) 3379-3447 ou através do e-mail: esclarecimentos@ctd.net.br. **Publique-se.** Londrina, 01 de novembro de 2023 Thiago Willy de Carvalho Andrade (Pregoeiro).

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 032/2023.

MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão 013/2023.

CONTRATADA: Pelehnsa Energia do Brasil LTDA.

REPRESENTANTE: Lizmari do Pilar Pacheco.

SÓCIO(S): Orion Soluções em Iluminação S/A.

CNPJ: 22.790.500/0001-07.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$1.875.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de modernização de pontos viários LED na cidade de Londrina/PR.

PROCESSO SEI Nº: 91.001490/2023-94.

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023.

EXTRATOS

CONTRATO: Contrato de Compra 018/2023-1.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 028/2023.
MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão 010/2023.
CONTRATADA: Cenarium Brasil Cenários Exposições e Iluminações LTDA.
REPRESENTANTE: Antônio Bittelbrunn Junior.
SÓCIO(S): Antônio Bittelbrunn Junior, Vanessa Franco Granemann de Moraes Mottin, Gladys Godoy.
CNPJ: 45.947.687/0001-05.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/A.
VALOR: R\$3.041.955,57 (três milhões, quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
OBJETO: Aquisição de decoração natalina.
PROCESSO SEI Nº: 91.001440/2023-15.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2023.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 016/2020
MODALIDADE Nº: Edital de Pregão 015/2020
CONTRATADA: Prever Sistema de Monitoramento e Terceirização de Serviços Ltda
REPRESENTANTE: Mérien Stefani King
SÓCIO(S): Mérien Stefani King
CNPJ: 05.976.921/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: Limpeza e conservação da sede administrativa e operacional da Londrina Iluminação
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses
VALOR: R\$ 52.419,60 (cinquenta e dois mil quatrocentos e dezanove reais e sessenta centavos)
PROCESSO SEI Nº: 91.001426/2023-11
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 076/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Nomear a **Sra. Jéssica Yumi Ueno – RE 174** e **Sra. Taynara Ribeiro Eleuterio - RE 177** como membras da **Equipe de Apoio**, para comporem de forma permanente, e para participarem, em conjunto com o Pregoeiro designado das sessões de abertura dos envelopes de qualquer modalidade de licitação, atendendo a Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações pertinentes.
- 2- Os membros da Equipe de Apoio Permanente serão designados pelo Gerente da Área de Licitações para cada Processo Licitatório.
- 3- Mantenham-se as disposições em vigor referente na Resolução Presidencial 061/2020, 024/2022, 066/2022 e 044/2023.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

RESOLUÇÃO Nº 071/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a **nomeação** dos empregados **Sr. Hélder Rafael Cavalcante de Oliveira – RE 0028**, para junto ao **Sr. Elias Pacheco de Andrade – RE 0009**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 019/2023**, firmado junto à **Pelehnsa Energia do Brasil LTDA.**, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de modernização de pontos viários LED na cidade de Londrina/PR.
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

RESOLUÇÃO Nº 073/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a **exclusão** do empregado, **Sr. Estevão Roberto Ferreira - RE 0166** e a **inclusão** do empregado **Sr. João Victor Pedrosa Marcolini – RE 0178**, para junto ao **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior – RE 0095**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 018/23** firmado junto a **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, que tem como objeto a **prestação de serviço de seguro predial para o imóvel que atualmente sedia o Parque de Operações da Londrina Iluminação**;
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

RESOLUÇÃO Nº 074/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a **exclusão** do empregado, Sr. Jhonatan Luis Nunes – RE 0094 e a **inclusão** do empregado Sr. João Victor Pedrosa Marcolini – RE 0178, para junto ao Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior – RE 0095, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 021/2019, firmado junto a Total Empreendimentos e Participações LTDA., que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL e OUTRAS AVENÇAS da parte ideal denominada Barracão 4, situado na Av. Luigi Amorese, 6485-A, com área de terreno de 32.086,39 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 86.894 do Registro Geral do 2º ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, estado do Paraná;
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 01 de novembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 227/2023 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3347/2018, referente ao Auto de Infração nº 469/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **IMPÉRIO STORE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA (FAST EXTREME)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 09.228.622/0001-46, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 1.699,22 (mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), por infração ao disposto art. 6º, inc. VI, art. 30 e art. 35, inc. I, todos da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de novembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EDITAL nº 228/2023 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3347/2018, referente ao Auto de Infração nº 469/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **SOLETROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 52.514.627/0001-64, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual ENCERROU o Processo Administrativo sob nº 2/2019, nos termos do art. 87, IV, do Decreto Municipal nº. 436/2007.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA acerca da decisão administrativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de novembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 229/2023 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 004/2019, referente ao Auto de Infração nº 002/2019, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **SOLETROL**

INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 52.514.627/0001-64, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 16.225,71 (dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), por infração ao disposto art. 6º, inc. VI; art. 30; art. 35, inc. III; e, art. 48, todos da Lei Federal nº 8.078/90. Saliemos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de novembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EDITAL nº 230/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2310004400100357301, tendo como Consumidor(a) **CECILIA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 034.xxx.xxx-04, e Fornecedor **TATIANE MATIAS PALUGAN 06516736901 (WT VIDROS TEMPERADO)**, inscrito no CNPJ sob nº 39.992.590/0001-11, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do consumidor para relatar que em 13 de maio de 2023 contratou em nome de sua filha, JULIANA [omissis], cadastrada em CPF sob nº 082.061.509-94, os serviços da fornecedora WT VIDROS TEMPERADO para confecção e instalação de duas portas de vidro e cinco janelas na casa da consumidora e, portanto, sendo ela a consumidora final. O pagamento ficaria no total de R\$3.900,00 (Três mil e novecentos reais), parcelados no cartão de crédito da consumidora em dez parcelas de R\$390,00 (Trezentos e noventa reais). Ocorre que até presente data o serviço não foi realizado.

A consumidora informa que desde a contratação, a responsável pela fornecedora ficava dando desculpas e motivos para não conseguir realizar o acordado, solicitando novos prazos e sempre desmarcando no dia em que seria feito o serviço.

A consumidora relata também que no dia 19/10/2023 a fornecedora informou que realizaria o trabalho até segunda-feira do dia 23/10/2023, o que novamente não ocorreu e neste dia apontado solicitou mais 10 (Dez) dias para então realizar a instalação das portas e janelas.

A consumidora se sente lesada tendo em vista todos os apontamentos, prazos, tempo, dinheiro e expectativas colocadas neste contrato que não foi cumprido por parte da fornecedora, causando inquietação e dor de cabeça para consumidora e sua família que está esperando pelo cumprimento de um serviço há aproximadamente 164 (Cento e sessenta e quatro) dias.

Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante ao exposto, requer:

I- Que a fornecedora se prontifique em esclarecer os fatos;

II- Que a fornecedora se prontifique em realizar o cumprimento do serviço IMEDIATAMENTE.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de novembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 231/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2310004400100292301, tendo como Consumidor(a) **ELIANA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 730.xxx.xxx-49, e Fornecedor **TATIANE MATIAS PALUGAN 06516736901 (WT VIDROS TEMPERADO)**, inscrito no CNPJ sob nº 39.992.590/0001-11, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que no dia 28/08/23 entrou em contato com a fornecedora para contratar seus serviços para a compra de duas portas, sendo elas no valor de R\$ 1.200,00 e R\$ 650,00, totalizando um valor R\$ 1.850, sendo lhe informado que na próxima sexta-feira as portas seriam instaladas. Contudo as portas não foram instaladas no dia informado e após um mês de insistência por parte da consumidora, apenas uma das portas foi instalada no dia 25/09/23.

Após insistir pela instalação da segunda porta e não obter o serviço, a consumidora enfim solicitou o estorno do valor pago pelo serviço que não foi prestado por completo, a fornecedora informa que enviará o estorno do valor, mas nunca foram enviados comprovantes de realização do estorno até o momento.

Diante o relato acima, vem a consumidora solicitar intermediação deste órgão protetivo para pleitear sua demanda.

Pedido:

AO EXPOSTO, REQUER-SE:

I - RESSARCIMENTO DO VALOR PELA SEGUNDA PORTA CORRIGIDOS MONETARIAMENTE.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de novembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 232/2023 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2310004400100273301, tendo como Consumidor(a) **ROSENICE [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 724.xxx.xxx-20, e Fornecedor **TATIANE MATIAS PALUGAN 06516736901 (WT VIDROS TEMPERADO)**, inscrito no CNPJ sob nº 39.992.590/0001-11, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Defesa e Proteção do Consumidor, para relatar uma reclamação com a fornecedora “WT. Vidros”. Em 09 de maio de 2023, a consumidora contratou os serviços da vidraçaria, para realizar a instalação de dois “boxes” em sua moradia, um boxe frontal e um boxe de canto. A consumidora pagou pelo serviço R\$1.350,00, parcelado em 3x (a consumidora já pagou por todas as parcelas). O prazo de ambas as instalações era de uma semana, porém, até a data atual, o boxe de canto não foi instalado, a consumidora relata realizar constantes ligações para a fornecedora, pedindo que terminem o serviço, porém, a data da instalação é sempre adiada, nunca sendo concluída. A consumidora também relata que uma das partes de vidro do boxe frontal acabou se quebrando, um mês após instalação, a consumidora reclamou com a fornecedora, que respondeu que o ocorrido era provavelmente um erro de fábrica. A consumidora relata insatisfação com a fornecedora, que mais de 5 meses após a contratação, uma das instalações ainda não foi concluída, mesmo com o prazo de uma semana. Diante de tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

I- Que a fornecedora finalize a instalação do boxe de canto em moradia de consumidora, ou simplesmente realize o ressarcimento de R\$840,00, valor que consumidora chegou a pagar pelo serviço.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de novembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 233/2023 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2310004400100261301, tendo como Consumidor(a) **MARCELO [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 007.xxx.xxx-45, e Fornecedor **Rafael Roberto da Silva LTDA (Group Boss Imports LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 46.954.367/0001-45, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“O consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que no dia 12/06/2023 entrou em contato pelo numero de telefone da fornecedora para fazer a compra de um produto, finalizou a compra, efetuou o pagamento, tudo isso confirmado por e-mails, porém ao se aproximar da data final de entrega e o produto não chegar, o consumidor começou a ficar preocupado, entrou então em contato com a fornecedora, aonde a mesma sempre dizia que talvez iria demorar um pouco mais para ser entregue, o prazo expirou, o consumidor continuava tentando o contato porem cada vez ficava mais difícil a resposta.

Destaca-se também que a empresa possui diversas reclamações na internet, e poucas delas são resolvidas

Pedido:

Diante tais relatos, vem o consumidor, solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Ante ao exposto, requer:

I. Que a fornecedora realize a entrega do produto comprado e pago.

II. Em caso de negativa que a fornecedora realize a reinstituição total do valor da compra.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de novembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 234/2023 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2310004400100359301, tendo como Consumidor(a) **DEBORA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 088.xxx.xxx-69, e Fornecedor **IMERICAN PLACE (IMERICAN PLACE)**, inscrito no CNPJ sob nº DESCONHECIDO, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que data de 21/04/2023, comprou um produto, sendo ele um IPHONE 14 PRO MAX na cor ROXA, no número de pedido 10453, junto a atendente Yasmin, em um valor total de R\$ 6.290,00, pago via PIX, junto a fornecedora IMERICAN PLACE, conforme anexo.

Ocorre que, a consumidora relata que por ser uma empresa que importa o produto, recebeu um prazo de 25 dias para o recebimento do mesmo, que seria no final do mês de Junho, porém, ao chegar a data do prazo, a consumidora não o recebeu. Em vista disso, a consumidora começou a entrar em contato com a fornecedora, por diversos meios, sendo via Instagram, via Whatsapp e Email, para que pudesse entender sobre demora na entrega do seu produto, porém, não obteve sucesso.

Ainda mais, a consumidora informa que, tentou pedir o cancelamento, mas que após isso o contato com a fornecedora era rompido, assim, a consumidora também não consegue ter o reembolso do produto. Vale ressaltar que, a fornecedora outrora disponibilizou, agora no mês de Setembro, um contato com os seus advogados para que fizessem um acordo sobre o tempo da entrega dos produtos para os consumidores, assim, a consumidora relata que ao entrar em contato com os mesmos, foi lhe dado novos prazos, que também não foram cumpridos.

Em continuidade, é importante frisar que já se passaram os 25 dias úteis e até mais de 130 dias, e até a presente data nada da entrega do produto ser realizada. Ademais, alega a consumidora que ao pedir o cancelamento anteriormente citado, na data 04/08/2023, simplesmente ficou sem respostas.

Por fim, a consumidora se encontra cansada com tal situação, e por isto, requer que seja realizado a devolução do valor pago. Ainda mais, a consumidora não deseja mais a entrega do produto, pois perdeu as esperanças, tendo em vista da demora de entrega.

Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Dos pedidos:

Ante ao exposto, requer-se:

I- Que a fornecedora realize o cancelamento efetivo da compra, tendo em vista o não recebimento do produto;

II- Que a fornecedora IMERICAN PLACE realize o ressarcimento do valor pago pelo produto, sendo o valor integral de R\$ 6.290,00, tendo em vista o não envio do mesmo;

DADOS PARA O RESSARCIMENTO

DEBORA [omissis]

PIX: deboraxxxx@xxxx.com (EMAIL) ou 088.xxx.xxx-69 (CPF) – BANCO [omissis]” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de novembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 234/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2310004400100376301, tendo como Consumidor(a) **Divina [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 497.xxx.xxx-87, e Fornecedor **M.A SOLUCAO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ARTIGOS ESPORTIVOS, GINASTICA E ORTOPEDIA LTDA (M.A. SOLUCAO)**, inscrito no CNPJ sob nº 31.399.714/0001-48, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“A Consumidora, devidamente qualificada, comparece diante deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que em data de 10/01/2023, realizou a contratação da fornecedora M.A SOLUÇÂP E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, para assim, realizar o reparo de sua cadeira de massagem, onde então, ficou acordado da consumidora realizar o pagamento no valor de R\$5.031,08, onde então, conforme comprovante bancário em anexo na presente reclamação, a consumidora realizou um sinal de R\$1.500,00.

Conforme relata a consumidora, após a efetuação de tal sinal, ficou combinado da empresa fornecedora comparecer ao domicílio da reclamante, para que então, fosse realizado o pagamento no valor restante, onde então, informa a consumidora ter passado o seu cartão de crédito. Após a efetuação do pagamento, ficou acordado do atendente da fornecedora realizar a instalação das peças de tal cadeira de massagem, porém, até a presente data (25/10/2023), o mesmo não teria realizado tais reparos, o que levou a consumidora a buscar a fornecedora, solicitando o cumprimento do serviço, porém, conforme relata a consumidora, o mesmo apenas desmontou sua cadeira, não providenciando o reparo acordado anteriormente. Já incomodada com a demora do serviço contratado, informa a reclamante ter buscado a empresa a qual realizou a contratação, solicitando assim, que a mesma realizasse o seu reembolso do valor pago via PIX, ou seja, R\$1.500,00, porém, apenas uma porcentagem do valor foras depositado, sendo esta uma parcela muito abaixo, a qual leva a consumidora ao sentimento de lesão em seus direitos enquanto consumidora.

Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante ao exposto requer:

I- Que a fornecedora realize a devolução do valor de R\$1.500,00, valor este corrigido monetariamente.

DADOS PARA REEMBOLSO:

Divina [omissis]

CHAVE PIX: (43)9xxxx-9xx7- BANCO [omissis]” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de novembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 224/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2309004400100227301, tendo como Consumidor(a) **Sposti [omissis]**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 10.xxx.xxx/000x-00, e Fornecedor **COMERCIAL ILUMINIM LTDA (ILUMINIM)**, inscrito no CNPJ sob nº 23.429.903/0001-98, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, via procuração legal, para relatar que em 04/01/2023 realizou a compra de diversas luminárias no valor total de R\$2.160,69 (Dois mil cento e sessenta reais e sessenta e nove centavos) pelo site da fornecedora ILUMINIM ILUMINAÇÃO sob número de pedido 49xx2.

O produto tinha previsão para ser entregue em 15 (Quinze) dias da data da compra, que não foi cumprida, após isso o consumidor entrou em contato novamente e, portanto foram realizados 3 datas diferentes de prazo para entrega. No dia 14/02/2023 foi realizado o cancelamento da compra, tendo em vista a falta de comprometimento com o prazo de entrega. Assim, deram de prazo para estorno o tempo de 90 (Noventa) dias úteis, que encerraria em 26/06/2023. Ocorre que até presente data, o estorno não foi realizado e as demais tentativas de contato são sem sucesso.

Diante tais relatos, vem o consumidor, via procuração legal, solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante ao exposto, requer:

Que a fornecedora se prontifique em esclarecer os fatos;

Que a fornecedora realize o estorno imediatamente dos valores pagos pelas luminárias, com correção monetária.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 31 de outubro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 225/2023 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 255/2023, referente ao Auto de Infração nº 250/2023, tendo como Fornecedor **JBF EDUCACIONAL LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 34.689.407/0001-90, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, inciso III e art. 39, incisos V e XII – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Londrina, 31 de outubro de 2023.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON-LD

EDITAL nº 226/2023 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2310004400100331301, tendo como Consumidor(a) **Maristela [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 752.xxx.xxx-72, e Fornecedor **STAUARE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO (STAUARE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO)**, inscrito no CNPJ sob nº 48.915.403/0001-97, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“A Consumidora devidamente qualificada, comparece diante deste órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que em data de doze de agosto de 2023, após a aprovação do orçamento realizado anteriormente, a mesma teria assinado o contrato de prestação de serviços da fornecedora STAUARE, onde realizou o pagamento inicial no valor de R\$1.500,00, onde em tal contrato estavam os seguintes trabalhos a serem realizados: COZINHA- retirada das portas e gavetas para lixar, aplicação de fundo e aplicação de Laca e substituição de todas as dobradiças. Banheiro- retirada de portas e gavetas e procedimento de laqueamento, troca das correções por telescópicas e dobradiças com amortecedor no local, lixar, isolar e procedimento de laqueamento.

Conforme relata a consumidora, o valor total do serviço contrato ficou no valor de R\$3.780,00, onde todo o material estaria incluso, estabelecendo assim, um prazo de trinta dias para conclusão do serviço.

Em palavras consumeristas, o serviço iniciou com atraso, onde tal serviço acarretou em uma grande quantidade de sujeira no apartamento da consumidora, o que se deu pela falta de isolamento para a realização da pintura. Relata a consumidora ter contratado uma faxineira terceirizada, combinando assim o valor diretamente com o marceneiro da fornecedora, o dia da faxina.

No dia combinado para a realização da limpeza, a fornecedora ainda não havia terminado o serviço como prometido, o que resultou no fato de que a consumidora teve de arcar com o valor da faxineira terceirizada, sem que a mesma pudesse prestar o seu serviço.

Ademais, relata a consumidora que a fornecedora entrou em contato com a mesma, alegando que teria de aumentar o valor acordado, pois o mesmo encontrou uma madeira podre na pia, onde realizou a cobrança adicional de R\$700,00, pedindo assim, a realização do pagamento fora do acordado.

Posteriormente, teria a fornecedora utilizado o mesmo argumento para arrecadar mais dinheiro, onde obteve uma negativa por parte da consumidora. Conforme relata a consumidora, com diversos atrasos por parte da fornecedora, o serviço interno acordado em 17 de agosto, que demoraria de 3 a 4 dias, foi concluído apenas em 5 de setembro. O contrato previa a entrega dia 12 de setembro, onde então, relata a consumidora ter cobrado a entrega total quatro dias antes do prazo, onde então, a fornecedora realizou uma cobrança adicional para a entrega do serviço dentro do prazo estabelecido em contrato, sob a alegação que o orçamento estaria aquém do serviço que seria realizado, e também alegou que a consumidora estaria “recebendo um presente”, pois o valor do orçamento não custeava nem os custos dos gastos de material.

Relata a consumidora que após os diversos atrasos por parte da fornecedora, o serviço foi finalizado em 22 de setembro, onde a consumidora relata que não se encontrava em seu domicílio, e que ao chegar, enviou uma mensagem para a fornecedora, informando que até a segunda feira da seguinte semana entraria em contato para acertar o restante do valor, após a verificação do serviço. Informa a reclamante que já no sábado, começou a receber cobranças da fornecedora.

Após a avaliação do trabalho, relata a consumidora ter ficado evidenciado que o serviço não teria sido realizado conforme o contrato, onde relata que a fornecedora não realizou o devido lixamento e aplicação da laca, uma vez que a cor original não fora lixada.

Relata a consumidora que, diante do exposto ao marceneiro, o mesmo teria dito que a consumidora teria 3 anos de garantia, e que era só uma questão de passar uma tinta. Ocorre que, por se tratar de um serviço frágil, onde a tinta aplicada não teria fixado, pois não houve o lixamento e aplicação da laca.

Teria sido dito para a consumidora que, em caso de necessidade, os mesmos iriam a residência consumerista, onde providenciariam o reparo, onde então, a consumidora, a fim da concretização de sua reclamação, teria buscado um outro marceneiro para avaliação, onde o mesmo informou que o serviço não foi prestado adequadamente.

Além do fato da fornecedora não ter cumprido o contrato celerado, a empresa estaria realizando cobranças errôneas, cobrando assim, um valor a mais do que o acordado anteriormente.

Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante ao exposto requer:

*I- Que a fornecedora realize a restituição do valor pago, pois terá de arcar com outro prestador de serviço para realização do serviço.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 31 de outubro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EXTRATOS

DECISÃO Nº 051, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 3342/2018

Fornecedor/Representado: RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 464/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 054, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 3345/2018

Fornecedor/Representado: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 467/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 043, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 3332/2018

Fornecedor/Representado: BANCO BMG S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 456/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA AVISO

ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA fornecimentos de materiais de educativos e pedagógicos. A ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CONJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA, CNPJ 72.337.546/0001-43, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais educativos e pedagógicos conforme quantidade e produtos do **OBJETO** abaixo:

Materiais Pedagógicos			
Quantidade	Produto	R\$ unit	R\$ total
11 rolos (100metros cada)	fio de nylon		
30 pacotes	bexigas coloridas		
10 pacotes	bexiga preta		
10 pacotes	bexiga dourada		
10 pacotes	bexiga vermelha		
5 pacotes	bexiga branca		
4 un	suporte para bexiga		
20 pacotes (com 8 cores cada)	canetinhas coloridas		
80 pacotes	papel filipinho preto		
70 pacotes	papel filipinho		
22 un	barbante na cor cru(1kg)		
6un	barbante colorido(1kg)		
112un	tinta guache(250ml) cores variadas		
10pacotes	olhinhos adesivos para artesanato(pequenos)		
10pacotes	olhinhos adesivos para artesanato(grande)		
140un	papel crepom (cores diversas)		
4un	Lupa		
90 pacotes	Lantejoulas (cores variadas)		
30 pacotes	pratinho descartáveis		
20 pacotes	pratinho de papelão		
4un	lanternas		
4 pacotes	elástico de dinheiro		
60un	argila para modelar		
50un	fita de cetim nº1		

380un	fita de cetim n°2		
260 metros	Tnt (cores diversas)		
150 metros	Tecido (cores variadas)		
80metros	malha para balanço alternativo		
10un	balão de estrela		
10un	tinta para tecido (cores variadas)		
90 un	livros de história infantil		

Brinquedos Pedagógicos			
quantidade	produto	R\$ unit	R\$ total
200un	Bombolê (cores variadas)		
9un	circuito para berçário		
34un	quebra-cabeça 8 peças		
40kit	blocos de montar(100peças)		
15kit	blocos lógicos de peças grandes		
90un	cone de plástico 18cm		
100metros	cordas		
30kit	kit números de madeira		
80kit	kit de brinquedo de painelinhas de(1 a 4 anos)		
80 kit	kit de frutinhas de(1 a 4 anos)		
80kit	kit de brinquedo de ferramentas de(1a 4anos)		
30un	materiais de textura variadas(caixa tatil)		
40un	pinças montesores		
40 pcts	bolinhas de gel		
30kit	blocos de construção(madeira)		
30kit	jogo educativo (equilíbrio e descobrindo as cores)		
30kit	jogos pedagógicos de inclusão(aramado e blocos descobrindo as emoções		
45un	brinquedos sonoros		
8cx	jogo da memória		
4un	túnel de brinquedo infantil		
2	mesa criativa didática		
2	jogo pode e não pode		
10un	brinquedo montessori de empilhamento de anel faixa etária 18 meses		
10un	cubos didáticos		
5	andador educativo		

Material Pedagógico (utensílios de cozinha p/experiências pedagógicas			
quantidade	produto	R\$ unit.	R\$ total
12un	forminha para gelo de silicone		
12un	bandeja de metal (22 x 09 x 1,5cm)		
14un	bandeja de plástico quadrada(10litros)		
12un	colher de metal(30cm)		
12un	bacia de plástico(5litros)		
12un	bacia de plástico(10litros)		
12un	peneira de plástico(12cm)		
12un	funil de plástico(15cm)		
12un	escorredor de macarrão de plástico(30cm)		
20un	borrifadores		
7un	regador de plástico(5litros)		
4un	bacia plástica(25litros)		
6un	colher de pau(20cm)		
5un	pote plástico(5litros)		
33un	pote de plástico redondo(250ml)		
17un	pote de plástico redondo(370ml)		
4un	bacia de plástico(1litro)		
5un	bacia de plástico(8litros)		
10un	pote de plástico redondo com tampa(8litros)		
8un	pote de plástico redondo com tampa(10litros)		
4un	pote de plástico redondo com tampa(4litros)		
4un	pote de plástico redondo com tampa(3litros)		
4un	pote de plástico redondo com tampa(2litros)		
4un	pote de plástico quadrado com tampa(7litros)4un		
24un	lixeira plástica(15litros)		
5un	lixeira plástica(45litros)		
5un	pote com tampa redondo(5litros)		
5un	pote com tampa redondo(15litros)		
5un	pote com tampa redondo(20litros)		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **06/11/2023 a 08/11/2023.**

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cj. Maria Cecilia ou no e-mail **cei.mariacecilia@hotmail.com**. As propostas deverão especificar, com clareza, os materiais acima cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega ou retirada dos materiais que porventura venham a ser adquiridos as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3337-9081. Presidente: Maria Lucinda Rossato da Silva

ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES C.J. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA fornecimentos de materiais de expediente. A ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CONJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA, CNPJ 72.337.546/0001-43, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais de expediente conforme quantidade e produtos do **OBJETO** abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE			
QTD	PRODUTO	r\$ UNIT	r\$ TOTAL
260 UND	Fita Larga transparente		
60 UND	Fita Dupla Face		
40 UND	Fita Crepe Larga		
40 UND	Fita Crepe Fina		
110 PCT	Durex Colorido 12X10		
10 UND	Durex		
32 PCT	Refil de Cola Quente (7mm) 500 g		
32 PCT	Refil de Cola Quente (11 mm) 500g		
4 UND	Pistola de Cola Quente 11mm		
4 UND	Pistola de Cola Quente 7mm		
17 UND	Tesouras Grande		
9 UND	Tesouras de Picotar de Ferro		
500 UND	Pasta Suspensa para Arquivo Plastificada		
26 PCT	Saco de Ofício		
40 UND	Canetas Permanente		
2 CAIXA	Caneta Bic Vermelha		
2 CAIXA	Caneta Bic Azul		
2 CAIXA	Caneta Bic Preta		
2 CAIXA	Lápis		
60 UND	Borrachas		
15 UND	Régua		
5 UND	Fichario para Uso Didatico		
50 PCT	Papel Sulfite Branco		
1 UND	Livro Ata		
30 UND	Caderno de 10 Materias		
20 PCT	Post-it 76mmx 102mm		
10 UND	Blocos para Rascunho		
20 UND	Fita Corretiva		
2 UND	Corretivo		
300 UND	Envelopes Saco Kraft A3		
35 UND	Pasta em L de Plastico		
5 UND	Calculadoras		
5 UND	Pacotes Sulfite Gramatura		
20 PCT	Papel de Foto		
11 BOBINAS	Contact		
1 UND	Carimbo com os Dados do Cei		
1 UND	Almofada para Carimbo Azul		
12 UND	Chaveiros com Etiquetas		
3 UND	Estiletes		
4 UND	Grampeador 26/6		
5 UND	Caixa de Grampo 26/6		
5 UND	Caixa de Clips nº 5		
5 UND	Furador Alicate		
2 UND	Descanço para os Pés		
8 UND	Filtro de Linha		
2 UND	Tonner para Impressora HP 1102		
7 UND	Tinta para Impressora Epson L 3250 cor Amarelo		
7 UND	Tinta para Impressora Epson L 3250 cor Magenta		
7 UND	Tinta para Impressora Epson L 3250 cor Ciano		
7 UND	Tinta para Impressora Epson I 3250 cor Preto		
4 UND	Tinta para Impressora Hp Smart Tank 517 cor Amarelo		
4 UND	Tinta para Impressora Hp Smart Tank 517 cor Magenta		
4 UND	Tinta para Impressora Hp Smart Tank 517 cor Ciano		
4 UND	Tinta para Impressora Hp Smart Tank 517 cor Preto		
6 bobinas	papel kraft		
30 pacotes	fita adesiva colorida com glitter		
135un	cartolina dupla face colorida(cores variadas)		
70 un	cartolina branca		
20 UN	cola branca(1kg)		
25 pacotes	papel cartão branco		
25 pacotes	papel cartão colorido		
540 un	papel laminado (cores variadas)		
500 un	papel camurça		
240 pacotes	papel criativo (cores variadas)		
6 rolos	celofane transparente		
120 un	glitter(cores variadas)		
40un	fitilho(cores variadas)		

150 cx	massinha de modelar(com 6cores)		
640 un	cartolina americana(cores variadas)		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **06/11/2023 a 08/11/2023.**

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cj. Maria Cecilia ou no e-mail **cei.mariacecilia@hotmail.com**. As propostas deverão especificar, com clareza, os materiais acima cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega ou retirada dos materiais que porventura venham a ser adquiridos as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 3337-9081. Presidente: Maria Lucinda Rossato da Silva

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 073/2023 - CMAS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Delibera sobre remanejamento de metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A manifestação da SMAS pela não renovação da parceria com o Núcleo Espírita Ir. Sheila em 2024;
- A manifestação da OSC Cepas pela não renovação da parceria nas unidades Ernani, Leonor e Santiago em 2024;
- A necessidade de remanejamento das metas e realocação das crianças e adolescentes das referidas unidades em outras ofertas de SCFV;
- A necessidade de garantia de acesso à algumas unidades por meio de locação de transporte;
- As particularidades do atendimento e a necessidade de readequação das modalidades de atendimento em algumas unidades que ofertam SCFV;
- Os valores previstos no orçamento para o exercício de 2023, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinados para subvenção;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o aporte de recurso para adequação de metas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e garantia de acesso, conforme quadro abaixo:

OSC	Ação:	Valor do Aporte Mensal
ADRA	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração de 50 metas de Modalidade 3 para 25 de Modalidade 2; • Aumento de 25 metas de Modalidade 2 no período matutino 	R\$3.729,50
CEI Ir. De Betânia	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação de 50 metas na Modalidade 1 	R\$10.655,50
ABEC (Marista Ir. Acácio)	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da carga horária de atendimento de 50 metas da Modalidade 3 	R\$3.729,50
Casa do Caminho e Associação Guarda Mirim	<ul style="list-style-type: none"> • Locação de transporte para acesso das crianças ao serviço, conforme orçamento de menor preço com empresa privada 	Valor total máximo de R\$30.000,00

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 079/2023 – CMAS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre aporte financeiro para contratação de Educador Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A avaliação da necessidade de ampliação do quadro de educadores sociais nas unidades que ofertam Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, de modo a garantir a qualidade no atendimento às crianças e adolescentes;
 - O orçamento previsto para o exercício de 2023 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinado para subvenção;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aporte financeiro de até R\$ 316.253,76 anual para a contratação de 21 Educadores Sociais a partir de janeiro de 2024, considerando o valor de R\$ 3.500,00 por cada educador, conforme distribuição abaixo:

- Epesmel Sede, Guarda Mirim Sede, Instituto União para a Vitória, Marista Ir. Acácio: ampliação de 2 Educadores em cada unidade;
- Cepas João Turquino, São Jorge, Vista Bela e Aquiles; Epesmel Interlagos; Guarda Mirim CSU; AME; Casa Acolhedora; Casa do Caminho; Clube das Mães Unidas; Centro de Convivência Pestalozzi; Meprovi; Pastoral de Nazaré (CEI Irmãs de Betânia): ampliação de 01 Educador (a) em cada unidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo nº. 41/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: WEB PORTAL PARANA LTDA

CNPJ: 04.168.559/0001-86

Objeto: Publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município.

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2023.

ERRATA

No Jornal Oficial 5034, página 119, de 30 de outubro de 2023, referente ao Decreto nº 1396 de 27 de outubro de 2023.

ONDE SE LÊ:

g) EDITAL DE ABERTURA: 0021/2022 – AMS/SMRH

LEIA-SE:

g) EDITAL DE ABERTURA: 0212/2022 – AMS/SMRH

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br